



## ENERGIA E ALIMENTOS

XVI Seminário de Iniciação Científica  
XIII Jornada de Pesquisa  
IX Jornada de Extensão

UNIJUI . 23 a 26 de setembro de 2008



### LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS NO MUNICÍPIO DE IJUÍ E O DESENVOLVIMENTO LOCAL.<sup>1</sup>

*Patricia Muraro Perondi<sup>2</sup>, Sandra Beatriz Vicenci Fernandes<sup>3</sup>*

**INTRODUÇÃO:** Os instrumentos de política ambiental empregados no mundo são de duas ordens: Instrumentos Regulatórios, do tipo Comando e Controle e os Instrumentos de Incentivos Econômicos ou de Mercado. O primeiro grupo corresponde àquelas políticas que visam problemas ambientais específicos. As regulamentações formam um conjunto de normas, regras, procedimentos e padrões que devem ser obedecidos com vista à adequação a determinadas metas ambientais, acompanhadas de um conjunto de penalidades previstas para aqueles que não as cumprirem. O licenciamento ambiental é o principal deles. A partir de 1997 vários municípios do estado, entre os quais Ijuí, estão em processo de habilitação junto à SEMA e ao CONSEMA, para responsabilizar-se pelos licenciamentos ambientais de impacto local. Essa realidade coloca um conjunto de novas questões não só à gestão ambiental municipal, mas ao processo de desenvolvimento local, na medida em que está baseada essencialmente nos mecanismos fiscalizatórios e coibitivos que podem ter reflexos danosos para o desenvolvimento global da sociedade, em particular o meio rural. Pode agravar ainda mais a precária situação de sobrevivência de grande parcela de agricultores familiares, por obliterar e/ou onerar o processo produtivo agrícola. Objetiva-se analisar o processo de municipalização do licenciamento ambiental e seus reflexos em atividades agropecuárias na região de Ijuí. Busca-se analisar o perfil da demanda por licenciamentos ambientais e os principais condicionantes impostos pelo processo de licenciamento às atividades agropecuárias.

**MATERIAL E MÉTODOS:** Parte-se do levantamento de planos, legislações, regulamentos e emendas no município de Ijuí, para construir um quadro de informações histórico/contextuais do processo de gestão ambiental municipal, bem como levantamento de dados em órgãos e secretarias ambientais, para caracterização quantitativa e qualitativa das demandas por licenciamento ambiental. De forma complementar serão propostas entrevistas semi-estruturadas com produtores rurais, técnicos de secretarias/departamentos de meio ambiente, organizações não governamentais que atuam na área ambiental.

**RESULTADOS:** De forma sintética, os principais aspectos associados ao processo de descentralização dos licenciamentos ambientais referem-se à falta de capacitação e inexperiência dos municípios e a aspectos técnicos do licenciamento tais como, a inexistência de planejamento e a dificuldade em consideração à capacidade de suporte do meio ambiente. Contudo, há que se considerar alguns avanços, uma vez que o CONSEMA/RS, através da resolução nº084/2004 facilita a obtenção de licença para atividades como a suinocultura integrada a alguma agroindústria, que passa a assumir a implementação do processo de licenciamento, com maior agilidade e padronização, contribuindo também para reduzir significativamente o valor das taxas. O processo de descentralização pode contribuir de forma mais efetiva para a gestão ambiental na medida em que implemente uma eficiente capacitação jurídica e técnica dos Municípios, a cooperação e complementaridade entre Estados e Municípios, representação efetiva da sociedade civil através dos conselhos de meio ambiente e a construção de soluções coletivas e regionais - deslocamento do licenciamento para um nível mais estratégico considerando



# ENERGIA E ALIMENTOS

XVI Seminário de Iniciação Científica  
XIII Jornada de Pesquisa  
IX Jornada de Extensão

UNIJUI . 23 a 26 de setembro de 2008



programas prioritários de desenvolvimento local, licenciamento conjunto, consórcio de municípios, entre outros. CONCLUSÕES: Ainda constitui um desafio da gestão ambiental em todos os níveis equacionar a preservação ambiental com o desenvolvimento de atividades produtivas com potencial poluidor. A descentralização do licenciamento ambiental tem-se revelado tanto mais importante, quanto mais próxima das particularidades locais de cada realidade regional, especialmente realidades agrárias.

<sup>1</sup> Parte do Trabalho de dissertação da primeira autora apresentado ao Mestrado em Desenvolvimento - UNIJUI

<sup>2</sup> Ex-aluna do curso de Mestrado em Desenvolvimento - UNIJUI. pmperondi@gmail.com

<sup>3</sup> Professora Doutora do Departamento de Estudos Agrários e Mestrado em Desenvolvimento da UNIJUI.  
sandravf@unijui.edu.br